



IMÓVEL: Bela Vista, Parque Industrial e Residencial

DATA: 21.01.2000- FLS. N.: -01- MATRÍCULA N.: -61.948-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
Data de terras sob nº.16(dezesseis), da quadra nº.41(quarenta e um), com a área de **1.000,00** metros quadrados, situada no **Parque Industrial e Residencial Bela Vista**, em Paigandu, desta comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Com a Rua 123 numa frente de 20,00 metros, no rumo NE 72º50', com a data 14 numa lateral de 50,00 metros, no rumo SE 17º10', com a data 15 numa distância de 20,00 metros, no rumo SO 72º50' e, finalmente com a data 18 numa lateral de 50,00 metros, no rumo NO 17º10'". **PROPRIETÁRIOS: OSVALDO TETSUO TAMURA** e sua mulher **MEIRI NAKAZORA TAMURA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, ele agricultor, portadora da CI.RG.nº.551.945/PR e CPF.nº.107.924.909-59, ela fonoaudióloga, portadora da CI.RG.nº.863.079/PR e CPF.nº.240.292.709-72, residentes e domiciliados na cidade de Primavera do Leste-MT. Registrador Anterior: Registrador nº.01, matrícula nº.51.312 de 05.12.94, deste Registro de Imóveis. O Registrador:-

PROTOCOLO nº.149.1121 de 01.01.2000. Transmitedores: **OSVALDO TETSUO TAMURA** e sua mulher **MEIRI NAKAZORA TAMURA**, já qualificados. Adquirente: **CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Curitiba, nº.2497, Parque Industrial e Residencial Bela Vista, em Paigandu-PR, inscrita no CGC nº.81.444.267/0001-70. Título: **COMPRA E VENDA - Pública do Tab. de Paigandu-PR, em 22 de março de 1.999, Livro 136-N, fls.111. Válor: R\$.4.050,00(quatro mil e cinquenta reais)**. Sem condições. Guia de recolhimento GR.ITBI, recolheram R\$.81,00 referente a 2% sobre o valor de R\$.4.050,00. Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2000. Custas: 1.260,00 VRC igual a R\$.94,50. O Registrador:-

PROTOCOLO Nº.150.919 de 29.03.2000 Devedores: **CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA**, já qualificada, com CNJ nº.011432000-14623001, de 24.02.2000, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº.3.217.531, de 09.12.99. Interventientes Devedores e Avalistas:- **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da CI-RG nº.1.645.942-PR., e CPF nº.278.278.289-49, residente e domiciliado à Rua João Luiz Dias, 507, aptº.201, bloco 01, nesta cidade, e **CHARLES ROBERT DE CASTRO GUEDES**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da CI-RG nº.3.192.122-8-PR., e da carteira Profissional 20.441-D-PR., registro nº.43.626, e CPF nº.561.375.599-04, residente e domiciliado à Av. Morangueira, 1075, bloco 01, aptº 505, nesta cidade. Credora:- **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305/0001-04. Título:- **CONTISSÃO DE DIVIDA, CONSOLIDAÇÃO, RENEGOCIACAO DE DIVIDA COM CONSTITUICAO DE HIPOTECA E OUTROS PACTOS - Pública do 4º Tab. Local, em 01 de março de 2000, Livro 234-N, fls.121/127. Dívida:-50.456,64(cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e quatro centavos), que será amortizada da seguinte forma: R\$.2.975,50 correspondente a 5,90% da dívida, à vista, no ato da assinatura da escritura, que a CEF recebe, dando quitação do valor respectivo, e R\$.47.481,64, representando 94,10% da dívida, em 24 prestações mensais, calculadas pelo Sistema Price de Amortização, acrescidos de encargos contratuais. Valor dos Bens:-R\$.48.100,00. **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigá-se a devedora pelas demais cláusulas e condições da escritura. FUNDIUS R\$.96,20. Dou fé. Maringá, 13 de abril de 2000. Custas:-2.156,00 VRC igual a R\$.161,70. O Registrador:-**

PROTOCOLO nº.179.880 de 13.05.2003. Executados:- **CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA; FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** e **CHARLES ROBERT DE CASTRO GUEDES**. Exequente:- **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**. Título:- **PENHORA - Mandado nº.528/2002-PD, extrairdo do Processo nº.2001.70.03.006 075-3 de Execução Diversa, expedido pelo Analista Judiciário da 3ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Adilson Donizetti da Silva, em 30.04.2002, assinado pelo Diretor de Secretária, Elision Goedert, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Valor:- R\$.70.839,27(setenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)**. Dou fé. Maringá, 19 de maio de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-

segue no verso



R.4/
61.948

CANCELADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

PRENOTAÇÃO Nº.208.845 de 25.08.2006. **ARRESTO.** Conforme Mandado de Citação expedido pela Emp. Juramentada da 2ª Vara Cível, desta Co- / marca, Janaina Queiroz de Albuquerque, em 16.02.2006, por ordem do MM. Juiz de Direito Designado, Dr. Alberto Luís Marques dos Santos, em 02.02.2006, extraído dos Autos nº.264/2006 de Execução Fiscal, em que é Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAICANDU, e Executado: CHARLES ROBERT CASTRO GUEDES, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado pela garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.278,66(duzentos e setenta e oito reais e seis centavos). Dou fé. Maringá, 18 de setembro de 2006. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69(a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná). O Registrador:-

Maria Eliana Ferraia Jacovos-Escrevente

AV.5/61.948. PRENOTAÇÃO Nº.263.123 de 18/04/2012. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº.1607/2011, expedido pela Empregada Juramentada da 2ª Vara Cível desta Comarca, Sílvia Soares da Fonseca, em 18.03.2011, arquivado sob nº.05, pasta 255, procedo o cancelamento do arresto registrado sob nº.04 acima. FUNREJUS isento conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/09. Dou fé. Maringá, 25 de abril de 2012. Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.53,30. rod. O Registrador:-

CANCELADA

R.6/61.948. PRENOTAÇÃO Nº.295.133 de 29/01/2015. **PENHORA.** Conforme Ofício nº.0.075.921/2015, expedido e assinado digitalmente pela MMª. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª. Liane Maria David Mroczek, em 20.01.2015, e Auto de Penhora e Avaliação de 18/12/2014, extraídos da RTOrd nº.04136-2001-020-09-00-3, em que é autor: MANOEL MOREIRA DOS SANTOS, e ré: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA, arquivados sob nº.23, pasta 1024, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.24.381,09 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos). Dou fé. Maringá, 05 de fevereiro de 2015. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.216,03 e FUNREJUS R\$.48,76 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná). rod. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.7/61.948. Procedo esta averbação para constar que foi pago neste Ofício, em 03.03.2015, Emolumentos referente ao registro nº.06, no valor de R\$.216,03, bem como o recolhimento do FUNREJUS em 05.03.2015, no valor de R\$.268,94 guia nº.13614129-8, arquivo sob nº.180, pasta 36-F. Dou fé. Maringá, 11 de março de 2015. Ch. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.8/61.948. PRENOTAÇÃO Nº.296.122 de 03/03/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Marcos Cesar Romeira Moraes, em 09 de outubro de 2012, arquivado sob nº.01, pasta 1055, procedo o cancelamento da penhora registrada sob nº.03. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 4, letra "b" da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 11 de março de 2015. Emolumentos:- 646,80 VRC igual a R\$.108,01. Ch. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.9/61.948. PRENOTAÇÃO Nº.304.628 de 06/11/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº.2.022.178/2015, expedido pelo e assinado pelo Juiz de Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Fábio Adriano de Freitas, em 27 de outubro de 2015, arquivado sob nº.30, pasta 1290, procedo o cancelamento da penhora registrada sob nº.06. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 4, letra "b" da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 16 de novembro de 2015. Emolumentos:- Isento conforme Artigo 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Ch. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

segundo às fls... 002

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná
Francisco Emílio Ribeiro Planas
Registrador

MATRICULA
61 - 948

MATRICULA

61 - 948

DATA

04 NOV. 2016

Fls.

02

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV.10/61.948. PRENOTAÇÃO N°.315.820 de 31/10/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo n°.000087550201 15090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 06/09/2016, sob n°.201609.061 1.00184388-IA-909, arquivada sob n°.35, pasta 1546, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA, inscrita no CNPJ n°.81.444.267/0001-70. Dou fé. Maringá, 04 de novembro de 2016. **Emolumentos:**- 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 491, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador:- **Bel Edmar Belmont - Escrevente**

Av.11/61.948. PRENOTAÇÃO N° 325.011 de 16/10/2017. **CANCELAMENTO.** Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo n° 00008755020115090020, protocolada na Central de Indisponibilidade em 23/08/2017, sob n° 201708.2315.00346724-TA-920, averbo o **cancelamento da indisponibilidade** averbada sob n°10, nesta matrícula. Funrejus recolhido. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 57,33. Maringá, 25 de outubro de 2017. mej. Registrador: **Bel Edmar Belmont - Escrevente**

R.12/61.948. PRENOTAÇÃO N° 331.758 de 18/07/2018. **PENHORA.** **EXEQUENTES:** ESTADO DO PARANÁ; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e MUNICÍPIO DE PAIÇANDU. **EXECUTADOS:** CHARLES ROBERT DE CASTRO GUEDES; CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA e JONAS ERALDO DE LIMA. **TÍTULO:** Conforme Ofício n° 473/2018-fmas de 17/07/2018, e Termo de Penhora de imóvel de 13.07.2018, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos n° 0001486-17.2001.8.16.0017 de Ação de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 4.025.668,60 (quatro milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 252,94 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas) Maringá, 03 de agosto de 2018.Mt. Registrador: **Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018**

R.13/61.948. PRENOTAÇÃO N° 351.207 de 09/07/2020. **PENHORA.** **EXEQUENTE:** ANTONIO BATISTA e IVONE GUILHERME BATISTA. **EXECUTADOS:** MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA e PEDRO MARCIO MOZ. **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora de 27 de março de 2019 e Despacho proferido pelo Juiz de Direito José Camacho Santos, datado de 12/02/2020, expedidos pela 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos n° 0002889-59.2017.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, os direitos oriundos de compra e venda do imóvel desta matrícula referente ao Executado MARCOS Continua no verso

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 808.622,25 (oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 10, da Lei nº 12.216/98).

Emolumentos: 1.294,00 VRC igual a R\$ 249,67, FUNDEP, ISS, diferidos conforme art. 519 do Código de Normas.

Maringá, 22 de julho de 2020. nd. Registrador:

Flávio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.14/61.948. PRENOTAÇÃO Nº 368.053 de 19/11/2021. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU.

EXECUTADA: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA.

TÍTULO: Conforme Ofício nº 1271/2021-letb, e Termo de Penhora, ambos de 16/11/2021, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0009586-28.2018.8.16.0190 de Execução Fiscal, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 2.240,38 (dois mil, duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 82,03. FUNDEP: R\$ 4,1015. ISS: R\$ 1,6406. SELO: R\$ 5,25 e FUNREJUS 0,2% (diferidos, conforme Art. 555 do Código de Normas). FUNARPEN: 0790v.wND5L.HihP6-QffJ0.4iasW.

Maringá, 24 de novembro de 2021. jn. Registrador:

Flávio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.15/61.948. PRENOTAÇÃO Nº 368.678 de 07/12/2021. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 06/12/2021, protocolo nº 202112.0618.01936878-IA-209, procedo esta averbação para constar que por solicitação da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, processo nº 00753006620055090567, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA, CNPJ nº 81.444.267/0001-70.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71. FUNDEP: R\$ 6,8355. ISS: R\$ 2,7342, SELO: R\$ 5,25 e FUNREJUS R\$ 34,17 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0790v.wND5L.JIRP6-QfURO.4iasP.

Maringá, 09 de dezembro de 2021. hb. Registrador:

Maria José M. Hirata - Port. 73/2021

R.16/61.948. PRENOTAÇÃO Nº 380.471 de 08/12/2022. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MARCIEL AUGUSTO DE ARAÚJO.

EXECUTADO: CONSTRUTORA METROPOLITANA.

TÍTULO: Conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel Urbano, lavrado em 26 de julho de 2022, expedido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0000553-58.2022.5.09.0662, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 1.000.000,00, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 11.372,40 (onze mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 92,99. FUNDEP: R\$ 4,6500. ISS: R\$ 1,8600. SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS 0,2% (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.hMqPx.cEGZh-fYzfK.ejuQY.

Maringá, 09 de dezembro de 2022. vic. Registrador:

Flávio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Cópia atualizada de matrícula emitida sem custos para ente público com gratuidade ou diferimento de emolumentos

Cópia emitida às 09:59:47
Maringá, 25 de abril de 2023.

